

PORTARIA CRC-CE N.º 06/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 652/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.730,66 (oitenta e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9.01. OUTRAS DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9.01.01. DEMAIS DESPESAS CORRENTES
6.3.1.9.01.01.003. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER R\$ 88.730,66

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1. DESPESAS CORRENTES
6.3.1.1. PESSOAL E ENCARGOS
6.3.1.1.01. PESSOAL E ENCARGOS
6.3.1.1.01.01. REMUNERAÇÃO PESSOAL
6.3.1.1.01.01.004. GRATIFICAÇÃO DE NATAL – 13ª SAL R\$ 11.624,07
6.3.1.1.01.01.005. FÉRIAS R\$ 12.979,94
6.3.1.1.01.02. ENCARGOS PATRONAIS
6.3.1.1.01.02.001. INSS ENTIDADE R\$ 29.213,20
6.3.1.1.01.02.002. FGTS R\$ 10.177,98
6.3.1.1.01.03. BENEFÍCIOS A PESSOAL
6.3.1.1.01.03.003. PLANO DE SAÚDE R\$ 20.877,75
6.3.1.3. USO DE BENS E SERVIÇOS
6.3.1.3.01. MATERIAL DE CONSUMO
6.3.1.3.01.01. MATERIAL DE CONSUMO

6.3.1.3.01.01.002.IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAP R\$ 3.857,72

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 27 de janeiro de 2016


CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente